



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 175/2014

Data: 09/05/14

Ass. sgl

Emenda Supressiva nº 2 ao Projeto de Lei nº 52/2014
Proponente: Vereadora Salete Pinto Cadore

***Suprime-se expressões do inciso III e IV do
Art. 3º e do inciso III e IV do Art. 4º do
Projeto de Lei nº 52/2014.***

Art. 1º Fica suprimido do III e IV do Art. 3º do Projeto de Lei nº 52/2014 que
“Dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do Município de
Serafina Corrêa - RS e dá outras providências”, as seguintes expressões “outros” e “outros
similares”, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 3º

.....
III - reembolso de despesas com consumo de água, energia e
elétrica.

IV - execução de serviços de terraplanagem, transporte de terras
e materiais de construção.
.....”

Art. 2º Fica suprimido do III e IV do Art. 4º do Projeto de Lei nº 52/2014, as
seguintes expressões “outros” e “outro similar”, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 4º

.....
III - o reembolso das despesas com consumo de água e energia
elétrica, limitar-se-á ao prazo de doze meses e não poderá exceder,
mensalmente, a um VRM (Valor de Referência Municipal).

IV - a execução de serviços de aterro, terraplanagem e transporte
de terras será não onerosa até o limite estipulado pelo Município de horas-
máquina, sendo as demais remuneradas pelo preço fixado para prestação de
serviços a particulares.
.....”

Serafina Corrêa, em 9 de maio de 2014.

Salete Pinto Cadore
Vereadora pelo PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

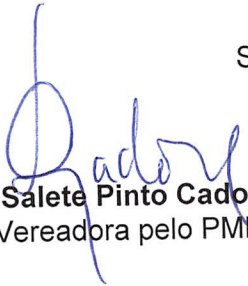
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 175/2014
Data: 09/05/14
Ass. gi

Emenda Supressiva nº 2 ao Projeto de Lei nº 52/2014
Proponente: Vereadora Salete Pinto Cadore

Justificativa:

Com o objetivo de dar precisão do texto e também para facilitar a análise das demandas apresentadas evitando a pulverização de solicitações que poderão enfraquecer a linha estabelecida como principal, propomos a retirada da expressão "outros" e "outro e similar" no artigo 4º.

Serafina Corrêa, em 9 de maio de 2014.


Salete Pinto Cadore
Vereadora pelo PMDB